

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	5
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	6
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	6
c) Superintendência de Padrões Operacionais	7
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	8
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	16
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

**I - DIRETORIA****1 - PORTARIA Nº 124, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

Aprova o Plano de Gerenciamento de Crise no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em substituição ao aprovado pela Portaria nº 1041, de 2 de maio de 2014.

OS CHEFES DA ASSESSORIA PARLAMENTAR E DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, OS GERENTES-GERAIS DE ANÁLISE E PESQUISA DA SEGURANÇA OPERACIONAL E DE AÇÃO FISCAL E OS SUPERINTENDENTES DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, DE PADRÕES OPERACIONAIS, DE AERONAVEGABILIDADE, DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE GESTÃO DE PESSOAS, DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 5º da Instrução Normativa nº 78, de 24 de março de 2014, e considerando o que consta do processo 00058.038428/2014-73, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Plano de Gerenciamento de Crise no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1041, de 2 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS nº 18, de 2 de maio de 2014.

**GEORGE ALEX LIMA DE SOUZA**  
Chefe da Assessoria Parlamentar

**GABRIELA DE SOUZA LEAL**  
Chefe da Assessoria de Comunicação

**RICARDO SENRA**  
Gerente-Geral de Análise e Pesquisa da  
Segurança Operacional

**CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI**  
Gerente Geral de Ação Fiscal

**RICARDO BISINOTTO CATANANT**  
Superintendente de Regulação Econômica e  
Acompanhamento de Mercado

**FÁBIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

**WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES**  
Superintendente de Padrões Operacionais

**DINO ISHIKURA**  
Superintendente de Aeronavegabilidade

**BRUNO SILVA DALCOLMO**  
Superintendente de Relações Internacionais

**ARIOSTO ANTUNES CULAU**  
Superintendente de Administração e Finanças

**ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO**  
Superintendente de Tecnologia da Informação

**TIAGO SOUSA PEREIRA**  
Superintendente de Planejamento Institucional

(\*) Anexo I ao BPS

---

---

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **Corregedoria**

#### **1 - PORTARIA Nº 103, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3369, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 51, de 20 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2772, de 21 de novembro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 47, de 21 de novembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.076911/2013-75, ante as razões apresentadas no Ofício nº 013/CPAD/076911/ANAC, de 14 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

#### **2 - PORTARIA Nº 104, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 666, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2770,

de 21 de novembro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 47, de 21 de novembro de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.077277/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 032/CPAD/077277/ANAC, de 14 de janeiro de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

### **3 - PORTARIA Nº 115, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 668, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2769, de 21 de novembro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 47, de 21 de novembro de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.050371/2012-19, ante as razões apresentadas no Ofício nº 023/CPAD/050371/ANAC, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

### **4 - PORTARIA Nº 116, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 667, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2771, de 21 de novembro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 47, de 21 de novembro de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.079065/2012-64, ante as razões apresentadas no Ofício nº 031/CPAD/079065/ANAC, de 14 de janeiro de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

## **5 - PORTARIA Nº 117, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2308641, designado pela Portaria nº 1135, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 9 nº 20, de 16 de maio de 2014, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.039804/2013-66;

Art. 2º Designar o servidor FELIPE GONZALEZ GONZAGA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651691, para assumir a função de membro no presente processo;

Art. 2º Dispensar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO; Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, designada pela Portaria nº 1135, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 9 nº 20, de 16 de maio de 2014, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.039804/2013-66;

Art. 4º Designar a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, para assumir a função de membro no presente processo;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

## **6 - PORTARIA Nº 119, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO; Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, designada pela Portaria nº 1138, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.9, nº 20, de 16 de maio de 2014, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.092743/2012-84;

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1611892, para substituir a servidora ora dispensada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

---

## Procuradoria

### 1 - PORTARIA Nº 52, DE 9 DE JANEIRO DE 2015.

Delega competências do Procurador-Geral da Agência Nacional de Aviação Civil.

O PROCURADOR - GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e V do art. 37 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, o inciso I e V e do art. 26 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a delegação de competências aos procuradores federais em exercício neste órgão.

Art. 2º Fica delegada, com exclusividade, ao Coordenador de Matéria Administrativa da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Aviação Civil, DICSON AMORIM OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1553132, a aprovação de pareceres jurídicos, elaboração de cotas, despachos e memorandos nos processos sobre as seguintes matérias:

- I - prorrogações contratuais e aditivos contratuais de qualquer natureza;
- II - contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- III - processos de contratação relacionados à capacitação de servidores; e
- IV - chancela prévia de minutas de editais e contratos.

Art. 3º Fica delegada, com exclusividade, à Chefe da Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Aviação Civil, SIMONE SALVATORI SCHNORR, matrícula SIAPE nº 1584914, a aprovação de pareceres jurídicos, elaboração de cotas, despachos e memorandos nos processos sobre as seguintes matérias:

I - análise e reconhecimento de prescrição em processos tendentes à apuração de liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da Agência Nacional de Aviação Civil; e

II - encaminhamento de informações, documentos, dados de sistema ou qualquer outra providência administrativa entre os órgãos da Procuradoria-Geral Federal e os órgãos da Agência Nacional de Aviação Civil relativamente à dívida ativa;

Art. 4º Fica delegada, com exclusividade, ao Chefe da Divisão de Assuntos Judiciais da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Aviação Civil, RAIMUNDO JUAREZ NETO, matrícula SIAPE nº 2142332, a aprovação de pareceres jurídicos, elaboração de cotas, despachos e memorandos relativos aos subsídios para a defesa judicial ou extrajudicial da Agência Nacional de Aviação Civil pelos órgãos da Procuradoria-Geral Federal.

Art. 5º Fica reservado o exercício de iguais atribuições ao delegante em relação às competências delegadas por esta Portaria.

Art. 6º A delegação de competências prevista nesta Portaria cessará automaticamente na hipótese dos procuradores federais deixarem de ter efetivo exercício na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO

---

---

### **Gerência-Geral de Ação Fiscal**

#### **1 - PORTARIA Nº 46, DE 9 DE JANEIRO DE 2015.**

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MURILO NAMUR DE SOUSA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1741961, na qualidade de titular, e RICARDO NUNES, matrícula SIAPE nº 1738935, na qualidade de substituto, como os Representantes da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Viracopos/SP.

Art. 2º No desempenho das atribuições de representantes da ANAC na autoridade aeroportuária, os servidores deverão realizar o acompanhamento operacional do aeroporto, comparecer às reuniões sobre o tema e informar à chefia imediata situações de anormalidade que possam trazer consequências para o bom funcionamento do aeroporto. Os representantes previamente designados do aeroporto constante desta portaria ficam destituídos da função de representantes da ANAC na autoridade aeroportuária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1603, de 17 de julho de 2014, BPS V.9 nº 29, de 18 de julho de 2014.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

---

---

### **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

#### **Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária**

#### **1 - PORTARIA Nº 123, DE 15 DE JANEIRO DE 2014. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos  
MPR/SIA-801-R03

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00058.119644/2014-19, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-801-R03, intitulado “Tratamento de Documentos de Segurança de Aviação Civil - DSAC”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(\*) Anexo II do BPS

---

---

### Superintendência de Padrões Operacionais

#### 1 - PORTARIA Nº 100, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Revoga designação para exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, na área de atuação da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, do seguinte servidor relacionado:

NOME	ÁREA	Nº CREDENCIAL
MARCIO LUIZ BAHIA ALTOMAR	Operações	A-0899

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMARCIO ANDRADE PIRES

#### 2 - RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria nº 3010, de 16 de dezembro de 2014, publicada no BPS v. 9 nº 51, de 19 de dezembro de 2014,



onde se lê:

Superintendência de Padrões Operacionais - SPO						
						<b>Viracopos</b>
Inscrição de provas						Não

Leia - se:

Superintendência de Padrões Operacionais - SPO						
						<b>Viracopos</b>
Inscrição de provas						Sim

---

### Superintendência de Administração e Finanças

#### 1 - PORTARIA Nº 58, DE 13 DE JANEIRO DE 2015. (\*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos artigos 4º, 5º e 9º da Instrução Normativa nº 31, de 28 de outubro de 2009 e o Despacho nº 2/SPI/2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer os quantitativos de Postos de Trabalho terceirizados no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC de acordo com o Anexo I desta Portaria

Art. 2º Designar a área de Gestão da Informação como responsável pela análise das requisições de ativação de postos de serviços de mensageria no âmbito da ANAC.

Art. 3º Para o deferimento das requisições, a área de Gestão da Informação observará o volume de processamento documental da unidade requisitante, considerando as seguintes atividades:

I - coletar e entregar, internamente, correspondências, documentos, mensagens, encomendas e outros afins;

II - efetuar a digitalização de documentos, operando os equipamentos específicos;

III - controlar a entrega de documentos e/ou material, solicitando assinatura para comprovar a execução do serviço; e

IV - coletar assinaturas em documentos diversos, como circulares ou requisições, e outros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

(\*) Anexo III ao BPS.

## **2 - PORTARIA Nº 91, DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 57/ANAC/2014, firmado com a empresa HASKY AUTOMOÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 11.896.375/0001-06, que tem por objeto fornecimento solução de armazenamento composta por subsistemas de discos com memória flash, discos magnéticos, funcionalidades de replicação, cópia instantânea, movimentação de dados, gerenciamento e administração para Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC..

I - Gestor do Contrato:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (61) 3314-5950, como titular; e

b) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, contato telefônico nº (21) 3501-4213, como substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (61) 3314-5950, como titular; e

b) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, contato telefônico nº (21) 3501-4213, como substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, como titular; e

b) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE nº 1107098, contato telefônico nº (61) 3314-4314, como substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4581 como titular; e

b) LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952, contato telefônico nº (61) 3314-4564, como substituta.

Art. 2º Competem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

### **3 - PORTARIA Nº 92, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 40/ANAC/2013, firmado com a empresa BRASTAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., CNPJ nº 49.702.822/0001-03, cujo objeto consiste na aquisição de licença para direito de uso de uma ferramenta automatizada de coordenação de slots, a ser utilizada no processo de alocação de infraestrutura em aeroportos que apresentem limitações de capacidade, com interação direta com as empresas aéreas e operadores aeroportuários.

#### I - Gestor do Contrato:

a) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 20133421, contato telefônico nº (61) 3314.4468, como Titular;

b) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314.4557, como Substituta.

#### II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RODRIGO NEVES MARTINS, matrícula SIAPE nº 1579881, contato telefônico nº (61) 3314-4390, como Titular;

b) TIAGO COGO DALMASO, matrícula SIAPE nº 1495080, contato telefônico nº (61) 3314-4389, como Substituto.

#### III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, contato telefônico nº (12) 8183-2455, como Titular;

b) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, contato telefônico nº (61) 3314-4294, como Substituto.

**IV - Fiscal Administrativo do Contrato:**

a) LUCAS RIBEIRO VEIGA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1495954, contato telefônico nº (61) 3314-4594, como Titular;

b) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, como Substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04 de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria/ANAC nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 1.315, de 15 de junho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 23, de 06 de junho de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**4 - PORTARIA Nº 93, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora THAIS DEL FIACO MALVA, matrícula SIAPE nº 1700417, contato telefônico nº (61) 3314-4779, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2015, firmado com a empresa W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.283.260/0001-35, para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão-de-obra e de todo o material necessário, nas instalações da CONTRATANTE em Brasília-DF.

Art. 2º Designar o servidor PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 20133421, contato telefônico nº (61) 3314- 4779, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

---

**5 - PORTARIA Nº 94, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2015, firmado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CAESB, inscrita no CNPJ/MF nº 00.082.024/0001-37, para o fornecimento de água e a coleta de esgotos sanitários, para sede desta Agência Reguladora no Ed. Parque Cidade Corporate, em Brasília-DF.

Art. 2º Designar o servidor HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**6 - PORTARIA Nº 95, 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS AFONSO BRAGA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1459291, contato telefônico nº (21) 3501-5170, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/ANAC/2014, firmado com a TIKINET EDIÇÃO LTDA. - EPP., CNPJ nº 15.267.097/0001-70, cujo objeto consiste na tradução de material instrucional da FSF - Flight Safety Foundation (ALAR [Approach and Landing Accident Reduction] Tool Kit).

Art. 2º Designar a servidora GISELE SALLES MOURA, matrícula SIAPE nº 1580758, contato telefônico nº (21) 3501-5499, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de

Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2535/SAF, de 29 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 44, de 31 de outubro de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## **7 - PORTARIA Nº 96, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 2865807, contato telefônico nº (61) 3314-4498, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/ANAC/2015, firmado com a empresa ARMAZÉM DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.038.465/0001-67, que tem por objeto a prestação de serviços de clipping jornalístico e, como subproduto, fornecimento de relatório de mídia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo “A” do Edital.

Art. 2º Designar a servidora KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM, matrícula SIAPE nº 1905012, contato telefônico nº (61) 3314-4496, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## **8 - PORTARIA Nº 97, DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, matrícula SIAPE nº 1611051, contato telefônico nº (81) 2101-6043, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/ANAC/NURAC/RECIFE/2014, firmado com a RIMA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.081.459/0001-31, cujo objeto consiste na prestação de

serviços de vigilância armada nas instalações do Núcleo Regional de Aviação Civil (NURAC) em Recife/PE.

Art. 2º Designar a servidora PATRICIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679, contato telefônico nº (81) 2101-6043, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## **9 - PORTARIA Nº 98, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA SIÚVES CORREA DE SÁ, matrícula SIAPE nº 1738235, contato telefônico nº (21) 3501-5880, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 49/ANAC/2014, firmado com VALDERCI FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº 28.299.246/0001-25, cujo objeto consiste na fornecimento de carimbos auto-entintados e refis, destinado ao atendimento das atividades administrativas da Agência Nacional de Aviação Civil, no Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora GISELE SALLES MOURA, matrícula SIAPE nº 1580758, contato telefônico nº (21) 3501-5499, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais a contar de 14 de outubro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

## **10 - PORTARIA Nº 99, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº

---

110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CESARE CIARI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2125540, contato telefônico nº (21) 3501-5443, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/ANAC/2015, firmado com a Ale & Dan Serviços, Conservação e Limpeza Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.395.635/0001-51, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, contato telefônico nº (21) 3501-5033, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

## **11 - PORTARIA Nº 101, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 09/ANAC/2014, firmado com a CONETY QUALIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.631.059/0001-27, cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preço global, de reparação no prédio do Centro de Treinamento da ANAC no Rio de Janeiro.

I - Fiscal do Contrato:

a) NORBERTO GUIMARÃES FONTES, matrícula SIAPE nº 2147972, contato telefônico nº (21) 3501-5235, na qualidade de titular; e

b) CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, contato telefônico nº (21) 3501-5927, na qualidade de substituto.

II - Responsáveis locais:

a) CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, contato telefônico nº (21) 3501-5927, na qualidade de titular; e



b) DENISE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0210110, contato telefônico nº 3501-5123, na qualidade de substituta;

Art. 2º As atribuições dos responsáveis locais serão definidas em ata, quando da reunião inicial do contrato.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

## **12 - PORTARIA Nº 102, DE 15 DE JANEIRO DE 2015. (\*)**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de diárias concedidas aos servidores e colaboradores da ANAC no exercício de 2014, referente às viagens nacionais e internacionais, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

(\*) Anexo III ao BPS.

---

---

## **Superintendência de Gestão de Pessoas**

### **1 - PORTARIA Nº 29, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.**

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.113382/2014-89, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor LUCIANO BERNARDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1584650, lotado na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de São Paulo - GTAR/SP, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, em São Paulo-SP, no período de 19 de janeiro de 2015 a 17 de junho de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	<b>2ª. Feira</b>	<b>3ª. Feira</b>	<b>4ª. Feira</b>	<b>5ª. Feira</b>	<b>6ª. Feira</b>
<b>Entrada</b>	7h00	7h00	7h00	7h00	7h00
<b>Saída</b>	12h10	12h10	12h10	12h10	12h10
<b>Intervalo</b>	-	-	-	-	-
<b>Entrada</b>	18h10	18h10	18h10	18h10	18h10
<b>Saída</b>	21h00	21h00	21h00	21h00	21h00
<b>Jornada Diária</b>	8h	8h	8h	8h	8h
<b>Jornada Semanal</b>					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## 2 - PORTARIA Nº 38, DE 8 DE JANEIRO DE 2015.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.113382/2014-89, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor JEFFERSON PAULO PEREIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 2586255, lotado na Gerência de Operações de Serviços Aéreos, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado, em Brasília-DF, no período de 25 de fevereiro de 2015 a 26 de junho de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	<b>2ª. Feira</b>	<b>3ª. Feira</b>	<b>4ª. Feira</b>	<b>5ª. Feira</b>	<b>6ª. Feira</b>
<b>Entrada</b>	8h30	8h30	8h30	8h30	8h30
<b>Saída</b>	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
<b>Intervalo</b>	-	-	-	-	-
<b>Entrada</b>	18h00	18h00	18h00	18h00	18h00
<b>Saída</b>	21h00	21h00	21h00	21h00	21h00
<b>Jornada Diária</b>	8h	8h	8h	8h	8h
<b>Jornada Semanal</b>					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

### 3 - PORTARIA Nº 61, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, o disposto no § 1º do artigo 5º da Instrução Normativa nº 79 de 15 de julho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.099090/2014-26, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FREDERICO ALVES SILVA RIBEIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1768001, lotado na Gerência de Análise Estatística e Acompanhamento de Mercado da Superintendência de Regulação Econômica, o incentivo previsto no § 1º do artigo 5º da Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, de utilização de 8 (oito) horas da jornada semanal para realização da disciplina Métodos Quantitativos em Economia do curso de Mestrado em Economia da Universidade de Brasília, no período de 5 de janeiro de 2015 a 14 de fevereiro de 2015.

Art. 2º A jornada de trabalho semanal a ser cumprida pelo servidor está discriminada abaixo:

	<b>Segunda Feira</b>	<b>Terça Feira</b>	<b>Quarta Feira</b>	<b>Quinta Feira</b>	<b>Sexta Feira</b>
<b>Entrada</b>	13:30	08:00	13:30	13:30	13:30
<b>Saída</b>	19:30	09:30	19:30	19:30	19:30
<b>Intervalo</b>					
<b>Entrada</b>		13:30			
<b>Saída</b>		20:00			
<b>Jornada Diária</b>	6 horas	8 horas	6 horas	6 horas	6 horas
Jornada Semanal do Servidor: 32 Horas					

Art. 3º O incentivo de utilização das 8 (oito) horas semanais deverá coincidir com o calendário escolar e terá validade até 14 de fevereiro de 2015.

Art. 4º A comprovação do cumprimento da jornada semanal de trabalho pelo servidor estudante dar-se-á mediante registro em folha de frequência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 5 de janeiro de 2015.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

### 4 - PORTARIA Nº 120, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Remove servidor a pedido, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00067.001589/2012-31, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor EDUARDO JUCHEM GUSSON, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586772, lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, com exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife -PE, para ser lotado na mesma Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre - RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de janeiro de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## **5 - RETIFICAÇÃO**

No Item 12 da Superintendência de Gestão de Pessoas, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço v. 10, nº 2, de 9 de janeiro de 2015, onde se lê:” com carga horária total de 82 horas”, leia-se: “com carga horária total de 92 (noventa e dois) horas”.

## **6 - APROFUNDAMENTO PARA O INSPAC - SUBMÓDULO RESPOSTA À EMERGÊNCIA**

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

DANIEL BAETA CAMPOS  
FELIPE LOPES LINDEMANN  
ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI  
LUZIA GLORIA CAVADAS PACHECO  
MARCELO KOITI ASAKURA  
MARCELO MARINHO  
MARCOS JOSÉ SALES  
MARCOS FLÁVIO GARAZA BARBIERI  
MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL  
TIAGO ZANCANARI DE ASSIS  
VIVIAN BORGES FERREIRA

concluíram o Curso "Aprofundamento para o INSPAC - Submódulo Resposta à Emergência", realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, entre os dias 24 e 28 de novembro de 2014.

VITOR HUGO DUARTE DA SILVA

---

**7 - EXAMINADOR CREDENCIADO DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA - TREINAMENTO ELE PARA SME**

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

GILBERTO PEDRO DA SILVA

concluíram o Curso "Examinador Credenciado de Proficiência Linguística - treinamento ELE para SME", realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 18 (dezoito) horas, entre os dias 15 e 17 de dezembro de 2014.

VITOR HUGO DUARTE DA SILVA

**8 - EXAMINADOR CREDENCIADO DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA (ELE) - ATUALIZAÇÃO**

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

GILBERTO PEDRO DA SILVA

concluíram o Curso "Examinador Credenciado de Proficiência Linguística (ELE) - Atualização", realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 18 (dezoito) horas, entre os dias 9 e 17 de dezembro de 2014.

VITOR HUGO DUARTE DA SILVA

---

---

**Vitor Mateus Silva Ramos**  
**Chefe da Assessoria Técnica Substituto**